

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO “NATAL ILUMINADO DE SANTA IZABEL DO OESTE – PR, 2013”

1. CONCURSO

1.1. O Concurso de decoração “Natal Iluminado 2013”, é uma realização da Associação Empresarial de Santa Izabel do Oeste – PR (ACESIO), com o apoio da **Administração Municipal** e tem por objetivos:

- a) Resgatar o espírito natalino.
- b) Estimular o envolvimento, a participação e a criatividade da comunidade e empresas, diversas.
- c) Tornar nossa cidade mais bela para as festividades **Natalinas**.
- d) Impulsionar as vendas do comércio e serviços.
- e) Promover a imagem do município de Santa Izabel do Oeste – Pr.

2. REGULAMENTO

2.1. Poderão participar do concurso “Natal Iluminado 2013”, as seguintes categorias:

- a) Imóveis residenciais.
- b) Imóveis comerciais (restaurantes, bares, hotéis, lojas, mercados e supermercados, lojas de revenda de veículos, estabelecimentos de ensino e outros.
- c) Instituições públicas.

2.2 O responsável pela inscrição é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

2.3. Só poderão participar do concurso os imóveis situados no Município de Santa Izabel do Oeste - PR e previamente inscritos, conforme este regulamento.

2.4. O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo e deverá estar atento para o prazo da inscrição e do início do julgamento e deverá estar com a ornamentação concluída até o dia 06 de Dezembro de 2013, data das fotos de acordo com **item 4.2**.

2.5. Para maiores informações e para dirimir dúvidas a ACESIO coloca à disposição o telefone: (46) 3542-1294 .

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 19 de novembro a 06 de dezembro de 2013.

3.2. Para a inscrição os interessados deverão preencher a ficha disponível na sede da ACESIO ou pelo site da, www.acesio.com.br.

3.3. Os dados fornecidos pelos interessados, no momento da inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

3.4. As inscrições serão efetuadas na sede da Associação Empresarial de Santa Izabel do Oeste (ACESIO), situada na Av. dos Pinheiros, 1433 Centro – Santa Izabel do Oeste –PR, e pelo site da mesma - **item 3.2**.

3.5. As inscrições deverão ser feitas por categoria, representadas da seguinte forma:

- a) Imóveis residenciais: deverão ser inscritas pelo morador.
- b) Imóveis comerciais: deverão ser inscritos pelos proprietários.

4- JULGAMENTO

4.1. A votação será feita 50% pelo facebook, para quem preferir na sede da ACESIO e 50% por uma Comissão Técnica Organizadora. Quem for votar na sede da ACESIO deverá apresentar documentos pessoais , poderá ser feita por qualquer pessoa, sendo permitido apenas um voto, tanto na urna quanto por computador.

4.2. O período de votação será de 10 a 23 de dezembro de 2013, as decorações serão avaliadas 50% pelo site www.acesio.com.br, e na ACESIO para quem preferir ou não tiver computador, através de urna e 50% pela Comissão Técnica Organizadora.

- 4.3. As fotos para avaliação serão tiradas no dia 06 de Dezembro à noite.
- 4.4. No caso de empate, o desempate será feito por uma comissão composta por um artesão, um arquiteto e um engenheiro civil, que não estejam concorrendo neste concurso.
- 4.5. Para efeitos de julgamento somente será analisada a decoração externa do imóvel.
- 4.6. Deverá conter obrigatoriamente na ornamentação, luzes e motivos e/ou temas natalinos.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Os três primeiros colocados nas duas categorias: residência e comércio receberão prêmios oferecidos pelos patrocinadores do evento, sendo:

Residência:

- 1º lugar Notebook
- 2º lugar Câmera Digital
- 3º lugar Cesta de Natal

Comércio:

- 1º lugar Notebook
- 2º lugar Câmera Digital
- 3º lugar Cesta de Natal

5.2. Os nomes dos vencedores do concurso serão divulgados em material a ser veiculado pelos meios de Comunicação locais, e pelo site da ACESIO.

5.3. A premiação será entregue no dia 24 de dezembro, às 16:00h, nas dependências da (ACESIO).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A decoração de Natal deverá permanecer montada até o dia 06 de Janeiro de 2013.
- 6.2. Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso, dentro do prazo estabelecido, sendo que os custos dos materiais de montagem e decoração, bem como das vitrines será de responsabilidade do participante.
- 6.3. A inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.
- 6.4. Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados. O tema da decoração deverá ser diretamente ligado ao Natal.
- 6.5. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do concurso “NATAL ILUMINADO 2013”.

Santa Izabel do Oeste – PR, 19 de novembro de 2013.